

JUSTIFICATIVA, ABONO DE FALTAS, RED E AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

CURSOS SUPERIORES



Faltou às aulas ou a uma avaliação? Dependendo da situação, você poderá solicitar justificativa, abono de faltas, Regime de Exercícios Domiciliares (RED) ou avaliação substitutiva.

ATENÇÃO!

Requerimentos enviados FORA DO PRAZO ou SEM TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS **SERÃO INDEFERIDOS.**

1 JUSTIFICATIVA DE FALTA

A justificativa registra o motivo da sua ausência, mas não significa que a falta será automaticamente retirada da sua frequência.

Se você apresentar um atestado ou declaração por uma ausência que não se enquadre nas situações de abono ou RED, o documento poderá ser registrado como justificativa.

Importante: apresentar um atestado médico não significa, por si só, que a falta será abonada.

PRAZO PARA SOLICITAR
Até 5 dias corridos após o afastamento.

2 ABONO DE FALTAS

No abono, a ausência não é considerada no cálculo da frequência.

Pode ocorrer nos seguintes casos:

doenças infectocontagiosas previstas em lei;
convocação militar, nos casos previstos em lei;
participação em reunião da CONAES;
falecimento de familiar previsto na OD.

FALECIMENTO: direito a 8 dias consecutivos de abono em caso de falecimento de cônjuge ou companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

PRAZO PARA SOLICITAR
Até 3 dias úteis.

3 REGIME DOMICILIARES - RED

O RED permite que o estudante realize atividades acadêmicas em domicílio durante o período em que estiver temporariamente impossibilitado de frequentar as aulas por motivo de saúde, desde que tenha condições para continuar os estudos.

Também é previsto para estudantes gestantes, nas condições estabelecidas pela legislação.

A solicitação deve ser feita por meio de requerimento no SUAP.

Estágios e atividades práticas presenciais deverão ser realizados após o retorno às aulas.

PRAZO PARA SOLICITAR
Até 5 dias úteis do início do afastamento.

4 AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

PRAZO PARA SOLICITAR: até 3 dias úteis após a realização da avaliação

Faltou a uma avaliação?

Você poderá solicitar avaliação substitutiva, desde que apresente um dos documentos previstos na Organização Didática.

DOCUMENTOS ACEITOS

Atestado médico;
Certidão de óbito;
Solicitação judicial;
Declaração militar;
Declaração de representação do IFSP.

COMO FAZER A SOLICITAÇÃO NO SUAP

1

ACESSE O SUAP

Entre no sistema com login e senha e clique na foto do aluno

2

REQUERIMENTOS

Na tela seguinte, selecione a aba "Requerimentos"

3

ADICIONAR

Clique em "Adicionar Requerimento" e selecione "Assuntos Diversos"

4

TIPO

Em "Tipo Requerimento", selecione "Justificativa/Compensação e Abono de Faltas"

5

FINALIZE

Anexe os documentos solicitados e envie a solicitação.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS



- Documento que comprove o motivo da solicitação;
- Formulário específico do requerimento, devidamente preenchido;
- Para RED: atestado médico com período de afastamento, assinatura e CRM do médico.

IMPORTANTE SOBRE O CID

É importante que o atestado contenha o CID, pois essa informação é necessária para verificar se a doença se enquadra nas situações que permitem abono de faltas.

Caso o atestado não contenha o CID, a ausência será registrada apenas como justificativa.



ATENÇÃO MENOR DE 18 ANOS

A autorização do responsável é obrigatória. A assinatura deve ser feita somente de forma MANUAL (no papel) ou pelo GOV.BR.

Nome digitado ou assinatura desenhada no PDF não serão aceitos.

Acesso o Tutorial
passo a passo
no SUAP



RESUMO DOS PRAZOS

JUSTIFICATIVA DE FALTA
5 dias corridos
após o afastamento

ABONO DE FALTAS
3 dias úteis
para solicitar

RED
5 dias úteis
do início do afastamento

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA
3 dias úteis
após a realização da avaliação